



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 569/2017

Guaíba, 09 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 087/2017 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 299/2017**, apresentado pela: **Bancada do PPS**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01 – Existe algum profissional qualificado para realização de exames de análises clínicas domiciliar? 02 – Se existe, como é realizado este processo?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O município não realiza exames de análises clínicas na modalidade domiciliar, quando necessário o município disponibiliza transporte aos usuários que apresentam incapacidade de locomoção até um dos laboratórios credenciados.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 10/08/2017 09:12 01271 1/2

REQ 299/2017 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 00910CCE130FAA937276E9167A3FB5CF

